



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2025.

O PRESIDENTE, ILIDION BARBOSA DOS REIS FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de certificados digitais, incluindo dois modelos físicos para autenticação e segurança de transações eletrônicas, além de um certificado jurídico destinado ao atendimento de exigências legais e operacionais da instituição..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CDL JUSSARA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.852.385/0001-39, estabelecida no endereço Rua 30, NENHUM, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CPF E A1 E-CNP	CERTIFICADO DIGITAL	1,00	SV	377,00	377,00
TOTAL VENCEDOR						377,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 31/01/2025.

ILIDION BARBOSA DOS REIS FILHO
PRESIDENTE